



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.836/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 088/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 088/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para prestação de serviço (mão de obra), com fornecimento de material para execução e/ou reparos de calçadas com serviços complementares e paisagismo em logradouros, espaços públicos, prédios próprios e de permanência temporária do Município de Umuarama, de acordo com a planilha de serviços em anexo, **COM BASE NOS VALORES DE REFERÊNCIA DA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED 2022, TABELA DER/PR 2022 E TABELA SICRO JAN/22,** tendo sido declarada vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/09 20²² DE Nº 12531
UMUARAMA 19/09/20²²
Komido.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS